



CONSELHO DA CIDADE DE
NAVIRAI-MS
CONCIDADE/NAVIRAI

Ofício nº 15/2018/CONCIDADE

Naviraí-MS, 17 de outubro de 2.018.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN

Ao Diretor-Presidente: **Youssif Assis Domingos**

C/Cópia a: Diretora de Regulação e Fiscalização: Saneamento Básico:

Marilucia Pereira Sandim - Fone: (67) 3025-9593 e-mail: msandim@agepan.ms.gov.br

Assunto: Envio com antecedência das Consultas e Audiência Públicas.

Senhor,

Considerando o Art. 13, da Portaria Nº 136/AGEPAN de 05 de Outubro de 2016, na qual estabelece procedimentos para a realização de Audiências e Consultas Públicas no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan:

Art. 13 A realização da Audiência deverá ser precedida de prévia convocação e ampla divulgação do seu respectivo “Aviso de Abertura de Audiência Pública”, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data marcada para sua realização, com definição de hora, local e objeto, devendo ser obrigatoriamente publicada no Diário Oficial do Estado de MS e informada no sítio virtual da Agepan.

Art. 14 Recorrer-se-á, facultativamente, a outros meios para divulgação da Audiência.

Considerando o recebimento do Ofício Circular nº 149/GAB/AGEPAN, na qual comunica a Consulta Publica Nº 002/2018 com o período para envio de Contribuições entre 11/05/2018 à 25/05/2018 e;

Considerando que o referido ofício foi datado ao prefeito no dia 21/05/2018 já posterior ao início da consulta pública e faltando apenas quatro dias antes do fim do prazo estipulado para envio das contribuições, tendo chegado a este órgão somente ao fim do prazo e;



CONSELHO DA CIDADE DE
NAVIRAI-MS
CONCIDA/NAVIRAI

Por fim considerando que este Conselho da Cidade – CONCIDA/Naviraí foi designado como Órgão Colegiado de Controle Social dos Serviços Públicos de Saneamento Básico conforme Lei Municipal 1.950/2015, e conforme deliberado na reunião do dia 09 de fevereiro de 2018.

Solicitamos, cordialmente, que este Conselho, seja informado das Audiências ou Consultas Públicas, em meio de Ofício ou e-mail, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data marcada para sua realização, para que possamos levar ao colegiado o debate das propostas que deverão ser apresentadas.

Contatos do CONCIDA:

Presidente: Ana Paula Krambeck Silva Rocha

Email: concidade@navirai.ms.gov.br

Contato: (67) 34614175 e (67)999186959

Endereço para envio de correspondências: Gerência de Obras – Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 283 - CEP: 79.950-000, Naviraí/MS.

Atenciosamente,

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Presidente do CONCIDA/NAVIRAI